

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [\*\*Portaria nº 294, de 9 de abril de 2018\*\*](#), que dispõe sobre a Lista de Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como determina a Instrução nº 6/2017. São 42 habilitações concedidas no mês de março.

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as perguntas mais frequentes [\*\*\(FAQ\) sobre habilitação de dirigentes\*\*](#). As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail [previc.habilitacao@previc.gov.br](mailto:previc.habilitacao@previc.gov.br).

**Fonte:** [PREVIC](#), em 10.04.2018.